

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

Rua Alto de Barreiros, frente ao nº1314, Fânzeres.

No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à criação de um lugar de paragem ou estacionamento para cargas e descargas, com placa adicional "Cargas e Descargas com duração máxima de 15 minutos", conforme plantas em anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 25 de Julho de 2025

© Presidente da Câmara

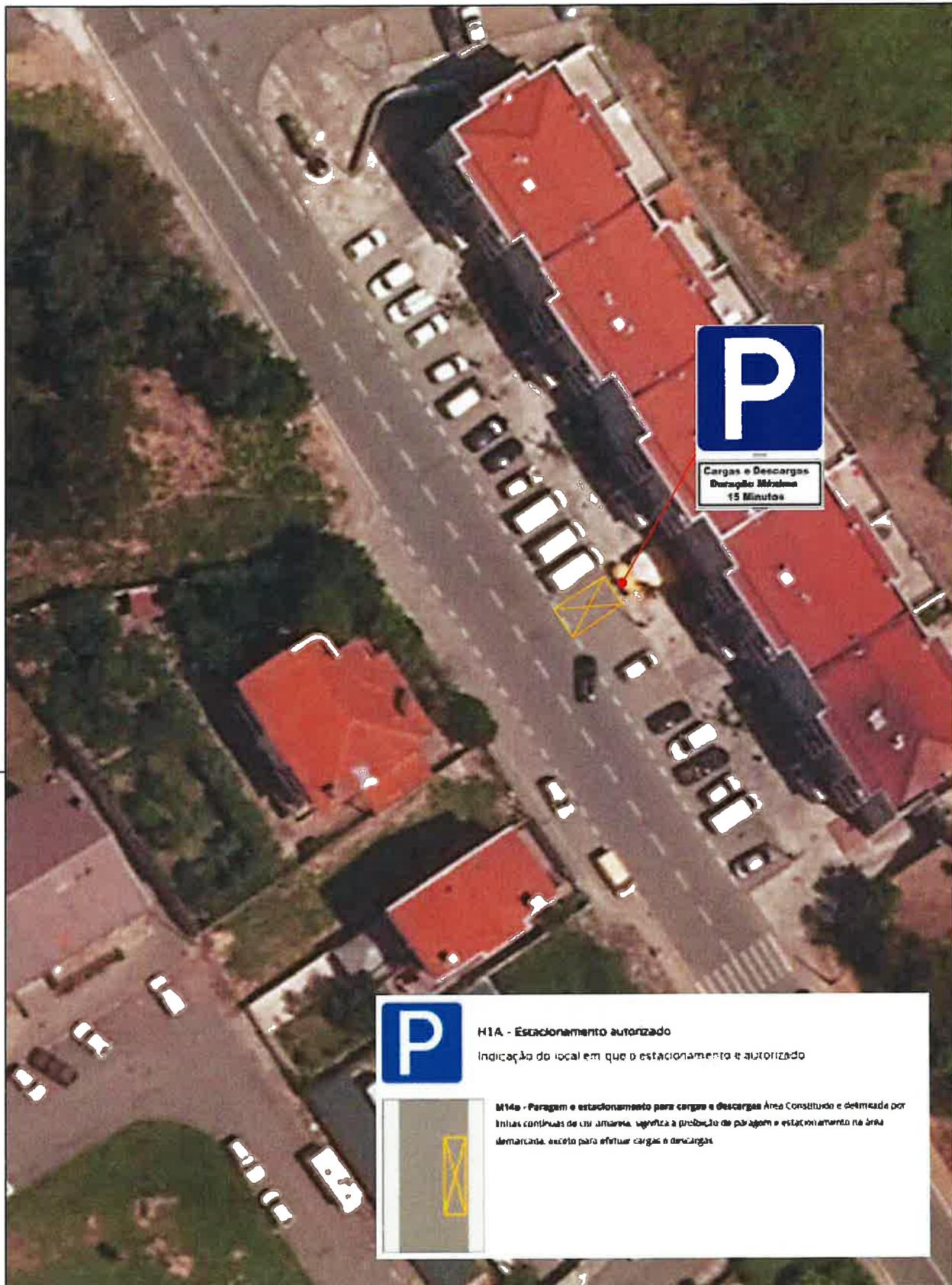
(Luís Filipe Araújo)



Desenho

01

Projecto Sinal Vertical H1a - Linha Amarela M14a Rua Alto de Barreiros - Fânzeres	Peça Planta Localização		
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data julho 2025	Escala 1/2000	Ref. Proj. MGD 34821/2025



Projecto Sinal Vertical H1a - Linha Amarela M14a Rua Alto de Barreiros - Fânzeres	Peça Planta Implantação		
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data julho 2025	Escala 1/200	Ref. Proj. MGD 34821/2025